

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003857/19 de 11 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/18 de 17 de Dezembro de 2018.

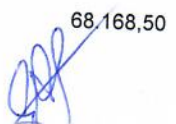
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(422) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	3.207,00
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(423) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.448,00
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(424) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Benefícios Assistenciais	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	38.525,00
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
(425) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Benefícios Assistenciais	
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	68.168,50
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(426) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(427) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	
09 - SECRETARIA DE OBRAS	1.300,00
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(428) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assistenciais	
	28.120,00
Total Suplementação:	161.768,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	3.207,00
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.448,00
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	38.525,00
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	68.168,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003857/19 de 11 de Fevereiro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(314) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.300,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(377) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

28.120,00

Total Anulação:

161.768,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2019.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal